



**prefeitura de
PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO - SMF**

Ofício - nº 40604458 / 2026

Porto Alegre, 30 de julho de 2026.

Senhor Presidente,

A Prefeitura de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, solicita o apoio do SHPOA na divulgação, junto aos seus clientes, associados, filiados e parceiros, das informações referentes ao POAISS – Programa de Otimização da Arrecadação do ISS.

O programa oferece oportunidade para que empresas e demais contribuintes regularizem débitos do Imposto Sobre Serviços (ISS) com descontos de até 95% sobre multas e juros, reduzindo significativamente o custo da regularização fiscal. Os descontos são de 95% para pagamento à vista e de 90% para pagamento parcelado, desde que a quitação integral da dívida ocorra até o final de 2026. O benefício abrange débitos inscritos ou não em dívida ativa, créditos já parcelados, ainda que o parcelamento tenha sido cancelado por inadimplência, débitos em cobrança judicial, confissões de dívida e demais créditos de ISS previstos no programa.

A iniciativa integra as ações desenvolvidas pela Prefeitura para fortalecer a arrecadação municipal durante a transição da Reforma Tributária. Pela nova legislação, a arrecadação do ISS realizada pelos municípios até o fim de 2026 será considerada na definição da participação de cada ente na distribuição futura das receitas do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Ao mesmo tempo em que contribui para esse objetivo, o programa permite que empresas regularizem sua situação fiscal em condições vantajosas e retomem sua adimplência junto ao Município.

O período de adesão ocorre entre 1º de agosto e 21 de dezembro de 2026. A solicitação deve ser realizada exclusivamente pela internet, por meio do Portal POAISS (<https://prefeitura.poa.br/poaiiss>), com acesso pela conta gov.br. Após a seleção dos débitos, a indicação da quantidade de parcelas e o aceite dos termos, o sistema emitirá a guia para pagamento da parcela única ou da primeira parcela. A adesão será efetivada após o pagamento da guia dentro do respectivo prazo de vencimento. Como a quitação deverá ocorrer integralmente ainda em 2026, inclusive nas adesões parceladas, recomenda-se que a solicitação seja realizada o quanto antes, ampliando o número de parcelas disponíveis ao contribuinte.

A colaboração dessa instituição é fundamental para ampliar o alcance dessas informações e garantir que empresas e profissionais tenham conhecimento dessa oportunidade de regularização fiscal dentro do prazo previsto pelo programa.

Colocamo-nos à disposição para fornecer materiais de divulgação, apoiar eventuais ações de comunicação e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ana Maria Pellini,

Secretária Municipal da Fazenda.

Ao Senhor Oscar Henrique Stein Schmidt,
Presidente do Sindicato dos Hotéis de Porto Alegre (SHPOA).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Pellini, Secretário(a) Municipal**, em 31/07/2026, às 17:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **40604458** e o código CRC **A0AD4AA8**.

26.0.000119006-6

40604458v2